



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 07 de maio de 2020.

Portaria nº. 12/2020

Concede diária

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Janduí Pires Dantas, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 12 de maio do ano em curso, estar na FECAM – Federação das Câmaras Municipais a serviço desta Casa Legislativa e no ITEP para finalizar documentos de Identidade do convênio da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 07 de maio de 2020.

José Eriberto Jácome da Silva
Tesoureiro